

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 087/90

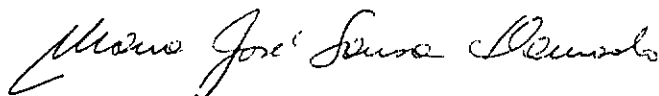
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Jesus Fernandes de Oliveira (convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 087/90):

"Conceder ao Exmo. Sr. MARCELINO RAMOS ARAUJO, Juiz Classista representante dos Empregadores da 2ª JCI de São Luís, 30 (trinta) dias de férias para serem gozadas no período de 01.11.90 a 30.11.90, referente ao 2º período de 1989."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 25/setembro/90.



Maria José Lima Donado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO